

Comissão Europeia apresenta decisão de adequação sobre transferências de dados pessoais aos Estados Unidos perante o EDPB

10.02.2023 1 minuto de leitura

Autores

Felipe Palhares

Fernanda Villela

Áreas relacionadas

Proteção de Dados e
Cybersecurity

Assuntos

Proteção de Dados e
Cybersecurity Felipe Palhares

No dia 18 de janeiro, o Comissário Didier Reynders apresentou a decisão preliminar de adequação da Comissão Europeia sobre o EU-U.S. *Data Privacy Framework* perante o EDPB. Essa decisão havia sido anunciada pela Comissão Europeia no dia 13 de dezembro de 2022.

Conforme levantado pela equipe BMA no informativo de outubro de 2022, o acordo intitulado *Trans-Atlantic Data Privacy Framework* busca permitir a transferência de dados pessoais entre a UE e companhias certificadas dos EUA sem que demais condições ou salvaguardas tenham que ser adotadas. Esse novo acordo é consequência da decisão da Corte de Justiça da União Europeia ("CJUE") em 2020 no caso *Schrems II*. Então, a CJUE decidiu que o antigo acordo *Privacy Shield* não garantia um nível adequado de proteção aos dados pessoais transferidos da UE aos EUA.

No momento, o EDPB está analisando a decisão preliminar da Comissão Europeia, e deve publicar sua opinião nas próximas semanas, conforme comunicado oficial.

>>> Este artigo foi escrito por nossos profissionais da área de *Proteção de Dados e Cybersecurity*: Felipe Palhares, Fernanda Villela, Bárbara Iszlaji e Arthur Pichelli Ueda. [Clique aqui](#) para ler mais.

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Felipe Palhares



Fernanda Villela